



Determino (de acordo com o Parecer da ~~SPAA~~ SPAA) o arquivamento do processo/procedimento.

A DIDA  
Ao DS

14.3.12

Elisio Summavielle  
Diretor-Geral

Concordo, propondo o envio do processo ao legista para eventual classificação do imóvel como de Interesse Municipal e encerramento do processo neste organismo.

A Técnica Superior  
17/02/2012

Concordo com a proposta de encerramento do processo da Casa da Mainha.

Ao ICSPA

20/2021

PALMIRA DA SILVA  
Directora Regional

INFORMAÇÃO n.º 776778|DSBC|DRCN data: 17/02/2012 CS 776778

Assunto: Casa da Mainha ou Antigo Prazo do Convento de Tibães, Freguesia de Panoias, Concelho de Braga - Proposta de envio à autarquia e arquivamento do processo neste Serviço. Processo DRP/CLS- 211 (2 volumes)

Este procedimento teve Despacho de abertura de 17-11-1993.

Posteriormente foi proposta a sua classificação como de interesse municipal ( Inf. 337242/DRP/2005 ). Esta proposta colheu parecer favorável em 19.03.2007 do Concelho Consultivo que propôs o envio do processo à C. M. de Braga para eventual conclusão do procedimento.

Por lapso este não foi remetido à respectiva autarquia pelo que solicitamos que seja agora enviada cópia do processo à respectiva autarquia para ponderação sobre conclusão da classificação de âmbito municipal e solicitando também o encerramento do processo neste Serviço.

À Consideração Superior,

As Técnicas Superiores

Mafalda Carneiro

Mafalda Carneiro

Maria Athayde e Melo

Maria Athayde e Melo